

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 10 de Agosto de 2023

Número 1445

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20.092, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

Homologa as Atas dos Resultados dos Concursos realizados no evento “Dia de Campo”, na *Capital Gaúcha do Fandango*, do ano de 2023.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Memo nº 576/2023/SMCTEL, de 7 de agosto de 2023, recebido, na Secretaria do Gabinete do Prefeito, em 8 de agosto de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam homologadas as Atas dos Resultados dos Concursos realizados no evento “Dia de Campo”, na *Capital Gaúcha do Fandango*, do ano de 2023, que integram este Decreto como:

- I – Anexo I: Concurso do Casal Fandangueiro;
- II – Anexo II: 2º Festival de Música Fandanguera;
- III – Anexo III: Concurso do Trovador;
- IV – Anexo IV: Concurso Culinário do Arroz;
- V – Anexo V: Concurso do Bolicho;
- VI – Anexo VI: Entidade Vencedora.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 9 de agosto de 2023.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja,
no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 10/08/2023

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

ANEXO I

Ata do Concurso Casal Fandangueiro do Dia de Campo na Capital Gaúcha do Fandango

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências do Parque Esportivo General Vargas, nesta cidade de São Borja, no decorrer do evento Dia de Campo na Capital Gaúcha do Fandango, às oito horas e trinta minutos, iniciou-se o Concurso de Casais Fandangueiros na Capital Gaúcha do Fandango, que foi preliminarmente regido por regulamento próprio e suas alterações posteriores conforme Decretos de 20.051/2023, 20.074/2023, 20.075/2023, que teve, ainda preliminarmente, a inscrição dos casais fandangueiros por parte das Entidades Tradicionalistas e, estes casais, foram distribuídos nas seguintes categorias:

Fraldinha – até 3 anos (3 anos, 11 meses e 29 dias);

Chupetinha – dos 4 aos 6 anos (6 anos, 11 meses e 29 dias);

Pré Mirim – dos 7 aos 9 anos (9 anos, 11 meses e 29 dias);

Mirim – dos 10 aos 13 anos (13, anos, 11 meses e 29 dias);

Juvenil – dos 14 aos 17 anos (17 anos, 11 meses e 29 dias);

Adulta - partir dos 15 anos;

Veterano – dos 30 aos 39 anos (39 anos, 11 meses e 29 dias);

Xirú – a partir dos 40 anos.

Os casais serão avaliados por integrantes do Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG – sendo eles: José Valdir Corrêa, Miriene Corrêa, Michele Adriana Lima Mello, Denis Silveira Ferreira Pereira e Suellen Soares Ferreira Pereira.

As modalidades e ritmos indicados para o concurso serão as de Danças Gaúchas de Salão sendo as seguintes:

DANÇAS DO 1º BLOCO – Chote e Milonga;

DANÇAS DO 2º BLOCO – Chamamé, Rancheira e Valsa;

DANÇAS DO 3º BLOCO – Bugio, Polca e Vaneira.

Na avaliação dos casais representantes das Entidades Tradicionalistas serão observados os seguintes quesitos: correção coreográfica; interpretação artística; harmonia de conjunto; e criatividade. A avaliação seguirá conforme regulado em regulamento do concurso, anexo a presente ata, de conhecimento das Entidades Tradicionalistas e demais interessados, bem como dos avaliadores. Explicados os quesitos aos participantes, por parte do Poder Executivo foi entregue aos avaliadores do MTG as fichas padrão de avaliações que darão

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 10 de Agosto de 2023

Número 1445

meios necessários para que os avaliadores deem suas notas nos seguintes quesitos já explicados nessa ata: correção coreográfica, interpretação artística, harmonia de conjunto e criatividade. Deu-se o início das atividades, às horas, iniciando pela categoria CHUPETINHA; apresentaram-se primeiramente os concorrentes da categoria Fraldinha, recolhidas as fichas de avaliação, os responsáveis escrutinadores, Servidores Jeferson Alvarenga, Larissa Rolim de Oliveira e Diego Moares, que fizeram a soma dos pontos chegando ao seguinte resultado:

CATEGORIA FRALDINHA: A prendinha ELLEN PITALUGA CAPORAL com nota final de 6,92 e o peãozinho SAMUEL FLORIANO NEUBUSER com nota final de 5,96 que, ficam autorizados a receber a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais). valor individual para cada participante, totalizando: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

Dando seguimento apresentaram-se os concorrentes da categoria chupetinha, recolhidas as fichas de avaliação, os responsáveis escrutinadores, que fizeram a soma dos pontos chegando ao seguinte resultado:

CATEGORIA CHUPETINHA: O casal GIANE BEATRIZ CARVALHO e LOURENÇO TRINDADE LIMA com nota final de 6,6 que ficam autorizados a receber a importância de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais);

Dando seguimento apresentaram-se os concorrentes da categoria pré-mirim, recolhidas as fichas de avaliação, os responsáveis escrutinadores, que fizeram a soma dos pontos chegando ao seguinte resultado:

CATEGORIA PRÉ-MIRIM: O casal BEATRIZ DOS SANTOS NAETZOLD e BENHUR ROCHA FRANCO com nota final de 9,05 que ficam autorizados a receber a importância de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais);

Dando seguimento apresentaram-se os concorrentes da categoria mirim, recolhidas as fichas de avaliação, os responsáveis escrutinadores, que fizeram a soma dos pontos chegando ao seguinte resultado:

CATEGORIA MIRIM: O casal MANUELA MATOZO MARTINS CARPES e BERNARDO BARBOSA BORGES com nota final de 9,18 que ficam autorizados a receber a importância de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais);

As atividades de avaliação do Concurso Casal Fandangueiro, nas categorias Fraldinha, Chupetinha, Pré-Mirim e Mirim, fizeram parte do primeiro dia de avaliações, encerrando as atividades às 18hs00min, para reiniciar no próximo dia.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências do

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 10 de Agosto de 2023

Número 1445

Parque Esportivo General Vargas, nesta cidade de São Borja, no decorrer do evento Dia de Campo na Capital Gaúcha do Fandango, às oito horas e trinta minutos, deu-se o reinício do Concurso de Casais Fandangueiros na Capital Gaúcha do Fandango,

Dando seguimento apresentaram-se os concorrentes da categoria juvenil, recolhidas as fichas de avaliação, os responsáveis escrutinadores, que fizeram a soma dos pontos chegando ao seguinte resultado:

CATEGORIA JUVENIL: O casal LIANE CARVALHO ESPINDOLA e LORENZO NERI DA SILVA com nota final de 35,55 que ficam autorizados a receber a importância de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais);

Dando seguimento apresentaram-se os concorrentes da categoria adulta, recolhidas as fichas de avaliação, os responsáveis escrutinadores, que fizeram a soma dos pontos chegando ao seguinte resultado:

CATEGORIA ADULTA: O casal CAMILA CASSERES e TAINAN MONTENEGRO com nota final de 8,65 que ficam autorizados a receber a importância de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais);

Dando seguimento apresentaram-se os concorrentes da categoria veterano, recolhidas as fichas de avaliação, os responsáveis escrutinadores, que fizeram a soma dos pontos chegando ao seguinte resultado:

CATEGORIA VETERANO: O casal JULIANA SLOMA e TIAGO BERTIM GOMES com nota final de 32,55 que ficam autorizados a receber a importância de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais);

Dando seguimento apresentaram-se os concorrentes da categoria xirú, recolhidas as fichas de avaliação, os responsáveis escrutinadores, que fizeram a soma dos pontos chegando ao seguinte resultado:

CATEGORIA XIRÚ: O casal LEILA DA SILVA MONZON e LUCELIO FORTES DA SILVA com nota final de 9,27 que ficam autorizados a receber a importância de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais);

Após a entrega dos prêmios aos casais fandangueiros, foram entregues as faixas oficiais que acompanharão as indumentárias dos casais. Em ato contínuo, fica o Poder Executivo responsável pelo pagamento a cada casal fandangueiro vencedor em cada categoria, ficando o Poder Executivo isento do destino que será dado a este valor após o pagamento. O evento teve o seu final às _____ horas, com a assinatura dos responsáveis, os escrutinadores e a equipe técnica de avaliadores do MTG; e Eu, Marilene

DIÁRIO OFICIAL

Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 10 de Agosto de 2023

Número 1445

Alves da Cruz, que secretariei os trabalhos, lavrando a presente ata, ao final assino e dou fé.

ANEXO II

Ata do 2º Festival de Música Fandanguera na Capital Gaúcha do Fandango

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências do Parque Esportivo General Vargas, “Parcão”, nesta cidade de São Borja, no decorrer do evento Dia de Campo na Capital Gaúcha do Fandango, às dezenove horas, iniciou-se o 2º Festival de Música Fandanguera na Capital Gaúcha do Fandango, que foi preliminarmente regido pelo Regulamento do 2º Festival de Música Fandanguera e suas alterações posteriores conforme Decretos de N°s 20.051/2023, 20.074/2023, 20.075/2023, que teve, ainda, preliminarmente, a escolha das doze músicas selecionadas para a participação no Festival analisadas pelos avaliadores do conjunto “Os Chacreiros”, abaixo identificados, na data de vinte e sete de julho do corrente ano, na cidade de Cruz Alta/RS, homologação das 12 (doze) músicas escolhidas, homologadas conforme Decreto N° 20.076/2023, e ainda, o sorteio da ordem de apresentação das referidas músicas selecionadas realizado na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer na data de primeiro de agosto de dois mil e vinte e três. As músicas para a apresentação no 2º Festival ficaram ordenadas para subirem ao palco que tem por finalidade avaliar e premiar, após, conforme segue:

Primeira - Campeiro que cuida o campo – Grupo Alma Fandanguera;
Segunda - No tempo da Vila Alegre – Grupo Baile de Fronteira;
Terceira - Que coisa Braba – de Tio Novo Araújo;
Quarta - Força de Um Gaitaço – Grupo Kátio Medeiros e Grupo Gaita Gaúcha;
Quinta - Depois da Lida – Grupo Força Missioneira;
Sexta - Força de Um Missioneiro – Grupo Missões e Fronteira;
Sétima - Mateando Sozinho – Grupo Tranquera;
Oitava - Capital do Fandango – Grupo Baile de Fronteira;
Nona - Entre Missões e Fronteira – Kátio Medeiros e Grupo Gaita Gaúcha;
Décima - Amor, o Lenço e o Chamamé – Grupo Missões e Fronteira;
Décima Primeira - Vaneira Velha – Grupo Liberdade;
Décima Segunda - Caminho das Bailantas – Grupo Missões e Fronteira.

As músicas foram avaliadas pela comissão composta pela banda Os Chacreiros, sendo a equipe técnica composta pelos senhores: Cristiano Dorneles Fantinel, Carlos Alberto Melo de Oliveira (Betinho Vilaverde) e, Gerson Brandolt e, por parte do Poder Executivo foi entregue aos avaliadores a ficha padrão de avaliação que forneceu meios necessários para que os avaliadores deem suas notas nos seguintes quesitos: Letra, Melodia, Arranjo, Interpretação do Grupo, Intérprete, com a pontuação de 8 (oito) a 10 (dez), ainda, foram avaliados o: Melhor Intérprete, Melhor Instrumentista e, a Música Mais Popular. Após o processo de abertura e protocolo do evento, os conjuntos musicais iniciaram o processo de apresentação na ordem já determinada e explicada nesta ata, com todas as formalidades reguladas em regulamentos próprios já citados acima, anexos a presente ata. Após a apresentação das doze músicas, foram recolhidas as fichas de avaliação, tendo como responsáveis escrutinadores os Servidores Jeferson Alvarenga, Larissa Rolim de Oliveira e Diego Moares, que fizeram a soma dos pontos chegando ao seguinte resultado:

Primeiro Lugar: Com 28,1 pontos – MÚSICA: O AMOR, O LENÇO E CHAMAMÉ – inscrita por: Matheu Marchezm Bauer ao qual fica autorizado a receber a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e troféu;

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 10 de Agosto de 2023

Número 1445

Segundo Lugar: Com 27,1 pontos MÚSICA: CAPITAL DO FANDANGO – inscrita por: Vantuir Santos Casseres, ao qual fica autorizado a receber a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e troféu;

Terceiro Lugar: Com 26,4 pontos MÚSICA: CAMINHO DAS BAILANTAS – inscrita por: José Pedro Batista Lopes, ao qual fica autorizado a receber a importância de R\$2.500 (dois mil e quinhentos reais); e troféu

Melhor Intérprete: MARCIO GOULART TRINDADE – ao qual fica autorizado a receber a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais) e troféu;

Melhor Instrumentista: PEDRO ERNANI DORNELLES LAGO – ao qual fica autorizado a receber a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais) e troféu;

Música Mais Popular: CAPITAL DO FANDANGO com 75 votos do total de 309 votos válidos – inscrita por Vantuir Santos Casseres, ao qual fica autorizado a receber importância de R\$ 700,00 (setecentos reais) e troféu.

Fica, ainda, o Poder Executivo responsável pelo pagamento ao integrante do conjunto indicado pelo grupo vencedor em cada categoria, ficando o Poder Executivo isento do destino que será dado a este valor após o pagamento. O evento teve o seu final às 23h19min, com a assinatura dos responsáveis, os escrutinadores e a equipe técnica de avaliadores e, Eu, Marilene Alves da Cruz, que secretariei os trabalhos, juntamente com a Digitadora Natani Santos Emmanuelli, lavramos a presente ata e damos fé, ao final colhendo as assinaturas de: Avaliadores, dos Escrutinadores de testemunhas, conforme segue.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 10 de Agosto de 2023

Número 1445

ANEXO III

Ata do Concurso do Trovador do Dia de Campo na Capital Gaúcha do Fandango

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências do Parque Esportivo General Vargas, nesta cidade de São Borja, no decorrer do evento Dia de Campo na Capital Gaúcha do Fandango, às 13 horas e 00 minutos, iniciou-se o Concurso do Trovador do evento Dia de Campo na Capital Gaúcha do Fandango, que foi preliminarmente regido por regulamento próprio, o Regulamento Geral e Premiação do Evento Dia de Campo na Capital Gaúcha do Fandango, Homologado pelo Decreto Nº 20.051/2023, 20.074/2023, 20.075/2023 Regulamento Geral que teve, ainda preliminarmente, a inscrição dos trovadores por parte das Entidades Tradicionalistas, junto à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Os trovadores serão avaliados por uma comissão de 03 membros, sendo eles: João Francisco, João Manoel, e Cesar Martins. Após explicados os procedimentos aos avaliadores, em especial que será exigido um trovador por Entidade Tradicionalista, o qual deverá apresentar a Trova em MI Maior (Trova Campeira), o Poder Executivo procedeu na entrega das fichas de avaliação padrão aos avaliadores, que proporcionará a eles avaliarem os trovadores na atribuição de uma nota de 0 (zero) a (10) pontos nos seguintes quesitos: metrificacão dos versos (2 pontos); fidelidade ao tema (2 pontos); rima (4 pontos); dicção (1 ponto) ritmo (1 ponto).

Dando seguimento subiram ao palco os trovadores, um representando cada entidade, sendo eles:

Amauri Garces: Representando o Centro Nativista Boitatá;

Mauri Alves de Oliveira: Representando o CFTG Farroupilha;

João da Rosa: Representando o CTG Revivendo as Tradições;

José Dias Martins: Representando o CTG Tropicilha Crioula;

Adalto Garcia: Representando o PTG João Manoel;

Primeiramente foi iniciada a trova na modalidade de apresentação com tema meu CTG; dando seguimento iniciou-se a modalidade da PUA com o tema livre; ambas com três versos cada uma e finalizando com a despedida com um verso para cada um, após a apresentação foram recolhidas as fichas de avaliação, os responsáveis escrutinadores, Servidores Jeferson Alvarenga, Larissa Rolim de Oliveira e Diego Moares fizeram a soma dos pontos chegando ao seguinte resultado:

MELHOR TROVADOR: Mauri Alves De Oliveira: Representando CFTG Farroupilha – que fica autorizado a receber a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e troféu; computando, ainda, (5) cinco pontos na avaliação geral para a entidade que ele representa. Após a entrega dos prêmios ao trovador, em ato contínuo, fica o Poder Executivo responsável pelo pagamento ao trovador vencedor, ficando o Poder Executivo isento do destino que será dado a este valor após o pagamento. O evento teve o seu final às 14hs30min, com a assinatura dos responsáveis, os escrutinadores e a equipe técnica de avaliadores, conforme planilhas em anexo; e Eu, Marilene Alves da Cruz, que secretariei os trabalhos, lavrando a presente ata, ao final assino e dou fé.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 10 de Agosto de 2023

Número 1445

ANEXO IV

Ata do Concurso Culinário do Arroz do evento Dia de Campo na Capital Gaúcha do Fandango

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências do Parque Esportivo General Vargas, nesta cidade de São Borja, no decorrer do evento Dia de Campo na Capital Gaúcha do Fandango, às 11 horas e 45 minutos, iniciou-se o Concurso do MELHOR ARROZ do evento Dia de Campo na Capital Gaúcha do Fandango, que foi preliminarmente regido por regulamento próprio, o Regulamento Geral e Premiação do Evento Dia de Campo na Capital Gaúcha do Fandango, Homologado pelo Decreto Nº 20.051/2023 e que consiste na Culinária do arroz. Cada entidade deverá apresentar um prato típico conforme cardápio produzido e servido nos Fandangos de São Borja, onde a base da comida será o arroz. A entidade deverá observar as orientações, regras, inseridas no regulamento acima mencionado e, entre outras orientações que serão passadas pela Comissão Organizadora, sendo as seguintes:

– A comissão organizadora será composta por 11 (onze) avaliadores, sendo eles:

- 1 – Danielli Fabiana Guse Borges
- 2 – Flávia Pedron
- 3 – Maura Beatriz Teixeira
- 4 – Cristiano Ferreira
- 5 – Darlene Poersck de Quevedo Soares
- 6 – Katia Regina Flores de Almeida
- 7 – Jenifer Weber Ribeiro
- 8 – Andrieli Fagundes
- 9 – Jenifer Fernandes Neves
- 10 – Daiane Flores Dias
- 11 – Alencar Aguilar

Cada jurado votará apenas no melhor prato, o qual foi seu prato preferido, avaliando, exclusivamente, a comida, de acordo com a sua percepção. Após explicados os procedimentos aos avaliadores o Poder Executivo procedeu na entrega das fichas de avaliação padrão aos avaliadores, que proporcionará a eles avaliarem os pratos na atribuição de um “X” no seu prato preferido.

Após a degustação dos pratos, foram recolhidas as fichas de avaliação pelos os responsáveis escrutinadores, Servidores Jeferson Alvarenga, Larissa Rolim de Oliveira e Diego Moares fizeram a soma dos pontos chegando ao seguinte resultado:

MELHOR PRATO – Entidade CFTG Farroupilha que fica autorizada a receber a importância de 200kg de arroz e o cômputo de mais 5 (cinco) pontos para a entidade representada.

Após a entrega do prêmio à entidade vencedora, em ato contínuo, concurso teve o seu final às 13hs00min, com a assinatura dos responsáveis, os escrutinadores e a equipe técnica de avaliadores conforme planilhas em anexo; e Eu, Marilene Alves da Cruz, que secretariei os trabalhos, lavrando a presente ata, ao final assino e dou fé.

DIÁRIO OFICIAL

Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 10 de Agosto de 2023

Número 1445

ANEXO V

Ata do Concurso do Bolicho do Dia de Campo na Capital Gaúcha do Fandango

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências do Parque Esportivo General Vargas, nesta cidade de São Borja, no decorrer do evento Dia de Campo na Capital Gaúcha do Fandango, às 13 horas e 30 minutos, iniciou-se o Concurso do Bolicho do evento Dia de Campo na Capital Gaúcha do Fandango, que foi preliminarmente regido por regulamento próprio, o Regulamento Geral e Premiação do Evento Dia de Campo na Capital Gaúcha do Fandango, Homologado pelo Decreto N°

que teve, ainda preliminarmente, a inscrição dos Bolichos por parte das entidades tradicionalistas, junto à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Os bolichos serão avaliados por uma comissão de 03 membros, sendo eles: João Francisco, João Manoel, e Cesar Martins. Após explicados os procedimentos aos avaliadores, em especial que será exigido para o bolicho os seguintes quesitos: **Organização; criatividade; originalidade; e fidelidade com a tradição e costumes antigos.** Estes quesitos serão avaliados por conceito, sendo: **Ótimo de 5,1 à 10 pontos; Bom de 2,1 à 5,0 pontos; Regular de 0 à 2,0 pontos;** O Bolicho vencedor computará 05 (cinco) pontos para a sua Entidade.

O Poder Executivo procedeu na entrega das fichas de avaliação padrão aos avaliadores, que proporcionará a eles avaliarem os bolichos nos quesitos já apresentados nesta ata. Dando seguimento os avaliadores fizeram a triagem em cada bolicho cadastrado, após foram recolhidas as fichas de avaliação, os responsáveis escrutinadores, Servidores Jeferson Alvarenga, Larissa Rolim de Oliveira e Diego Moares fizeram a soma dos pontos chegando ao seguinte resultado:

MELHOR BOLICHO representado pela entidade CTG REVIVENDO A TRADIÇÃO que fica a entidade autorizada a receber a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e troféu; computando, ainda, (5) cinco pontos na avaliação geral para a entidade que o representa. Após a entrega dos prêmios à entidade responsável pelo Bolicho, em ato contínuo, fica o Poder Executivo responsável pelo pagamento à entidade, ficando o Poder Executivo isento do destino que será dado a este valor após o pagamento. O evento teve o seu final às 14 horas e 30 minutos, com a assinatura dos

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 10 de Agosto de 2023

Número 1445

responsáveis, os escrutinadores e a equipe técnica de avaliadores, conforme planilhas em anexo; e Eu, Marilene Alves da Cruz, que secretariei os trabalhos, lavrando a presente ata, ao final assino e dou fé.

ANEXO VI

Ata de Homologação do Resultado da Entidade Vencedora do Evento Dia de Campo na Capital Gaúcha do Fandango.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências do Parque Esportivo General Vargas, “Parcão”, nesta cidade de São Borja, ao final do evento Dia de Campo na Capital Gaúcha do Fandango, às (_____) horas, iniciou-se os trabalhos de conclusão do evento a fim de que se proceda o escrutínio da pontuação geral referente à cada Entidade participante do evento. As pontuação são referentes aos seguinte quesitos:

- **número de casal vencedor do Concurso do Casal Fandangueiro 2023;** para Cada casal ganhador serão somados 5 (cinco) pontos para a entidade – sendo 8 (oito) categorias ao final;
- **organização e criatividade na instalação do acampamento (bolicho) da Entidade Tradicionalista** – que somará 5 (cinco) pontos para a entidade vencedora;
- **número de casais, devidamente pilchados, que participem do Fandango no Parcão com o Grupo Matizes, no dia 06 de agosto de 2023** – sendo somados 02 (dois) pontos para cada casal;

– **concurso do arroz** – que será somado 5 (cinco) pontos para a entidade vencedora;

- **concurso de Trovadores** – sendo somados 5 (cinco) pontos para a entidade vencedora; foram recolhidas as fichas de avaliação e todas as atas anteriores, tendo como responsáveis escrutinadores os Servidores Jeferson Alvarenga, Larissa Rolim de Oliveira e Diego Moares que fizeram a soma dos pontos chegando ao seguinte resultado:

- **Concurso do Casal Fandangueiro 2023: CONFORME ATA**

CATEGORIA FRALDINHA: Representando o CTG Revivendo a Tradição - Prendinha **ELLEN PITALUGA CAPORAL** com nota final de 6,92. Representando o CFTG Farroupilha - Peãozinho **SAMUEL FLORIANO NEUBUSER** com nota final de 5,96; somando-se 5 (cinco) pontos para a entidade;

CATEGORIA CHUPETINHA: Casal Vencedor representando Centro nativista Boitátá - o casal **GIANE BEATRIZ CARVALHO e LOURENÇO TRINDADE LIMA** com nota final de 6,6; somando-se 5 (cinco) pontos para a entidade;

CATEGORIA PRÉ-MIRIM: Casal Vencedor representando o CFTG Farroupilha - o casal **BEATRIZ DOS SANTOS NAETZOLD e BENHUR ROCHA FRANCO** com nota final de 9,05; somando-se 5 (cinco) pontos para a entidade

CATEGORIA MIRIM: Casal Vencedor representando o CFTG Farroupilha - o casal **MANUELA MATOZO MARTINS CARPES e BERNARDO BARBOSA BORGES** com nota final de 9,18; somando-se 5 (cinco) pontos para a entidade;

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 10 de Agosto de 2023

Número 1445

CATEGORIA JUVENIL: Casal Vencedor da representando Centro nativista Boitatá - o casal **LIANE CARVALHO ESPINDOLA e LORENZO NERI DA SILVA** com nota final de 35,55; somando-se 5 (cinco) pontos para a entidade;

CATEGORIA ADULTA: Casal Vencedor representando o Centro Nativista Boitatá - o casal **CAMILA CASSERES e TAINAN MONTENEGRO** com nota final de 8,65; somando-se 5 (cinco) pontos para a entidade;

CATEGORIA VETERANO: Casal Vencedor representando Centro nativista Boitatá - o casal **JULIANA SLOMA e TIAGO BERTIM GOMES** com nota final de 32,55 somando-se 5 (cinco) pontos para a entidade;

CATEGORIA XIRU: Casal Vencedor representando o CFTG Farroupilha - o casal **LEILA DA SILVA MONZON e LUCELIO FORTES DA SILVA** com nota final de 9,27; somando-se 5 (cinco) pontos para a entidade;

Concurso do Bolinho: CONFORME ATA

ENTIDADE VITORIOSA CTG Revivendo a Tradição Que soma 5 (cinco) pontos para a entidade;

Concurso de Trovadores: CONFORME ATA

ENTIDADE VITORIOSA Mauri Alves de Oliveira representando o CFTG Farroupilha; Que soma 5 (cinco) pontos para a entidade;

Concurso do Arroz: CONFORME ATA

ENTIDADE VITORIOSA CFTG Farroupilha Que soma 5 (cinco) pontos para a entidade;
- número de casais, devidamente pilchados, que participem do Fandango no Parcão com o Grupo Matizes, no dia 06 de agosto de 2023

ENTIDADE CTG Tropilha Crioula apresentou 33 Devidamente pilchados, somando 66 Pontos para a entidade;

ENTIDADE CFTG Farroupilha apresentou 96 Devidamente pilchados, somando 192 Pontos para a entidade;

ENTIDADE CTG Revivendo a Tradição apresentou 13 Devidamente pilchados, somando 26 Pontos para a entidade;

ENTIDADE Centro Nativista Boitatá apresentou 122 Devidamente pilchados, somando 244 Pontos para a entidade;

ENTIDADE PTG João Manoel apresentou 16 Devidamente pilchados, somando 32 Pontos para a entidade;

Após a análise dos resultados, tendo como responsáveis escrutinadores os Servidores Jeferson Alvarenga, Larissa Rolim de Oliveira e Diego Moares chegou-se ao seguinte resultado:

Primeiro Lugar: Com 264 – entidade Centro Nativista Boitatá que fica autorizada a receber a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 10 de Agosto de 2023

Número 1445

Segundo Lugar: Com 219,5 pontos – entidade CFTG Farroupilha que fica autorizada a receber a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

Terceiro Lugar: Com 66 pontos – entidade CTG Tropicilha Crioula que fica autorizada a receber a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Quatro Lugar: Com 33,5 pontos – entidade CTG Revivendo a Tradição que fica autorizada a receber a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Quinto Lugar: Com 32 pontos – entidade PTG João Manoel que fica autorizada a receber a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

Fica, ainda, o Poder Executivo responsável pelo pagamento às entidades vencedoras, ficando o Poder Executivo isento do destino que será dado a este valor após o pagamento. O evento teve o seu final às _____ horas, com a assinatura dos responsáveis, os escrutinadores e a equipe técnica de avaliadores e, Eu, Marilene Alves da Cruz, que secretariei os trabalhos, juntamente com a Digitadora Natani Santos Emmanuelli lavramos a presente ata e damos fé, ao final colhendo as assinaturas de: Avaliadores, dos Escrutinadores de testemunhas, conforme segue.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 10 de Agosto de 2023

Número 1445

SMPOP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de São Borja Torna pública a Homologação do objeto licitado, Chamamento Público/Credenciamento nº 05/2023. **Objeto:** Credenciamento de empresa especializada (Clínica veterinária) para realizar a esterilização cirúrgica (castração) de cães e gatos (fêmeas), de rua e/ou pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social, incluindo: procedimento cirúrgico com anestesia + 01 dosagem de antibiótico + 01 dosagem de anti-inflamatório + roupa cirúrgica. **Empresa Credenciada:** BASTIANI & FERREIRA LTDA - CNPJ nº 34.388.660/0001-07. **Valor Estimado:** R\$ 47.176,71 (quarenta e sete mil, cento e setenta e seis reais e setenta e um centavos). Considerando a regularidade do procedimento da Lei Federal nº 8.666/93. São Borja - RS, . Eduardo Bonotto - Prefeito Municipal.